



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 122/2025

AUTOR: Vereador **Cristian Fagner Domingos**

ASSUNTO: Solicitação de manutenções em estrada municipal rural.

Altamira do Paraná, 19 de agosto de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que determine ao setor competente, especialmente à equipe da “Patrulha Rural”, a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada principal que dá acesso à Comunidade da Água do Rio Achado.

JUSTIFICATIVA: A referida estrada encontra-se em estado precário de conservação, apresentando diversos trechos com buracos, valetas e pedras soltas, o que dificulta e até compromete o tráfego de veículos.

Destaca-se que na comunidade residem pessoas idosas e em tratamento de saúde, que necessitam se deslocar frequentemente até a cidade, sendo diretamente prejudicadas pelas condições da via. Além disso, diversos motoristas e moradores da região relataram transtornos e solicitaram providências urgentes quanto à manutenção da estrada.

Diante do exposto, e considerando o interesse público da presente solicitação, espera-se que a administração municipal tome as devidas providências com a maior brevidade possível. Ressaltamos, ainda, que a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 9º, inciso VI, estabelece como competência do Município a conservação das estradas municipais.

Atenciosamente

Vereador Cristian Fagner Domingos